



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Ata de Registro de Preços

Processo n.º 25/2021

Pregão Eletrônico n.º 02/2021

Ata de Registro de Preços n.º 04/2021

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de insumos de enfermagem para atender o Setor de Saúde do Município de Inúbia Paulista– entrega parcelada, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

- **ANEXO – ATA DE HOMOLOGACÃO**

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **28.857.335/0001-40**, com sede/endereço na **RUA TIBAGI, nº651, bairro: VILA RECREIO, Cep: 86025270, Londrina-SP**, telefone: **(43) 33766370** e e-mail: **licitacao2@licitacoes.londrina.br**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI		28.857.335/0001-40	2.372,34	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	13,09	Total: 26,18
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: OLEO	LUBRIFICANTE SPRAY ALTA ROTAÇÃO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 13,09			
				Total Item: 26,18
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 033	13,09	Total: 26,18
Item: 2	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY BAIXA ROTAÇÃO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 13,09			Total Item: 26,18
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 034	21,20	Total: 42,40
Item: 4	Unidade: CX	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: IODOFORMIO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21,20			Total Item: 42,40
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 064	9,99	Total: 149,85
Item: 7	Unidade: UN	Marca: INDUSBELLO	Modelo: INDUSBELLO	
Descrição: REVELADOR				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,99		Total Item: 149,85	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 073	9,98	Total: 149,70
Item: 8	Unidade: UN	Marca: INDUSBELLO	Modelo: INDUSBELLO	
Descrição: FIXADOR				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 9,98		Total Item: 149,70	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 023	48,99	Total: 489,90
Item: 15	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA DE LUZ Z250 A3				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 48,99		Total Item: 489,90	
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 040	48,89	Total: 488,90
Item: 16	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Descrição: RESINA DE LUZ Z250 A 3,5

Quantidade: 10

Valor Unit.: 48,89

Total Item: 488,90

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 062	48,89	Total: 97,78
Item: 17	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA DE LUZ Z 250 A1				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 48,89			Total Item: 97,78
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 028	48,99	Total: 146,97
Item: 18	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA DE LUZ Z250 C2				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 48,99			Total Item: 146,97
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 067	48,99	Total: 97,98
Item: 20	Unidade: KIT	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: IRM PÓ E LÍQUIDO				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 48,99			Total Item: 97,98
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 006	3,59	Total: 7,18
Item: 26	Unidade: UN	Marca: IODONTOSUL IODONTOSUL	Modelo:	
Descrição: PASTA PROFILATICA COM FLUOR				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3,59			Total Item: 7,18
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 087	3,94	Total: 7,88
Item: 30	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - PÓ				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3,94			Total Item: 7,88
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 035	23,87	Total: 143,22
Item: 33	Unidade: KIT	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: POLIDORES DE RESINA				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 23,87			Total Item: 143,22
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 055	17,39	Total: 17,39
Item: 36	Unidade: UND	Marca: FGM	Modelo: FGM	
Descrição: VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 17,39			Total Item: 17,39
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 026	0,98	Total: 9,80
Item: 43	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: MATRIZ DE AÇO 7X0,05X500 MM				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,98			Total Item: 9,80
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 042	0,98	Total: 9,80
Item: 44	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: MATRIZ DE AÇO 5X0,05X500 MM				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,98			Total Item: 9,80



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 060	13,92	Total: 97,44
Item: 47	Unidade: UN	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: PRIME E BOND				
Quantidade: 7	Valor Unit.: 13,92			Total Item: 97,44
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 005	1,62	Total: 24,30
Item: 49	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: ESPELHO ODONTOLOGICO N° 5				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 1,62			Total Item: 24,30
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 046	66,89	Total: 133,78
Item: 51	Unidade: KIT	Marca: BIODINAMICA	Modelo:	
		BIODINAMICA		
Descrição: IONOMERO DE VIDRO FOTOPILIMERIZAVE				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,89			Total Item: 133,78
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 021	4,99	Total: 24,95
Item: 52	Unidade: UN	Marca: IMPLA	Modelo: IMPLA	
Descrição: HOLLEMBACK				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 4,99			Total Item: 24,95
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 082	45,19	Total: 180,76
Item: 53	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 3M	
Descrição: RESINA DE LUZ Z250 A2				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 45,19			Total Item: 180,76

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Inúbia Paulista, 16 de Junho de 2021.

Pela Contratante:

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Pelo Fornecedor:

LUIDY DE MORAIS LADEIRA
RG: 87729940
CPF: 04299909950



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

Testemunhas:

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI

RG: 24.773.038-5

CPF: 268.159.658-05

MONIQUE HUBACH PIERETTI

RG: 45.863.916-3

CPF: 437.361.528-41